



PORTARIA 359/2023.

**PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.**

C. Dourada(GO) 22 / 11 / 2023

[Assinatura]
Serviço de Protocolo e Expediente

“Autoriza a viagem da Vereadora deste Município e concede diárias para fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Goiânia – GO para tratar de assuntos de interesse do município.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, ISABELA FERREIRA TEÓFILO, CPF Nº 030.785.201-61, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia - GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) pernoite no valor unitário de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), perfazendo o valor de R\$ 960,00, referentes à pernoite do dia 23/11/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 22 dias do mês de novembro de 2023.

[Assinatura]
NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal